



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES,
RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 02/2020-SETAS.**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2020, às 08h30min, reuniu-se a o Pregoeiro e Equipe de Apoio, os Senhores: TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS – Pregoeiro Oficial, MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA, Equipe de Apoio e o Senhor VANESSON PASSOS DE JESUS - Equipe de Apoio, nomeados através da portaria nº 18-A/2019, datada de 31 de março de 2020, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada à Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Planalto – Tianguá-CE, para fazer RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020-SETAS, NA FORMA DO ART. 48, § 3 DA LEI DE LICITAÇÕES - LEI 8666/93. Iniciada a sessão, o Pregoeiro constatou a presença da única empresa **TIANGUÁ PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ 04.634.517/0001-93, sendo a Procuradora JANINNE DE SÁ BATISTA, inscrito no CPF: 057.682.973-08, qual reapresentou o Envelope de Credenciamento. Prosseguindo, solicitamos que a licitante e equipe de apoio façam vistas e rubricas no mesmo, onde após análise minuciosa faz constar que a licitante encontra-se devidamente **CREDENCIADA**. Isto feito o Senhor Pregoeiro prossegue com a abertura do Envelope da Proposta de Preços, onde a empresa concorre para o **ITEM 01** com valor unitário inicial de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), onde após várias e insistentes tentativas de negociação, o licitante acatou com valor unitário em R\$3,90 (três reais e noventa centavos). Desta forma ficando o presente **Item 01** arrematado no valor de R\$3,90 (três reais e noventa centavos), onde após análise minuciosa faz constar que a empresa **TIANGUÁ PETRÓLEO LTDA** estava inabilitada por não ter atendido ao item “6.4.1. *Certidão negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica*”.

Neste caso, o Pregoeiro informou que concederia o prazo legal da 8.666/93, conforme artigo 48:

“quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.”

Ficou, portanto fixado o prazo de 8 dias úteis para que estes apresentem as documentações faltantes, que culminaram com suas inabilitações.. O **ITEM 02** foi declarado Deserto. O Senhor Pregoeiro indaga a todos se estão de comum senso para o resultado, momento em que todos respondem que “sim”. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, bem como os Representantes das empresas licitantes no transcorrer da sessão. Tianguá/CE, 31 de março de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	NOME	Assinatura
PREGOEIRO:	TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS	
EQUIPE DE APOIO:	MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA	
EQUIPE DE APOIO:	VANESSON PASSOS DE JESUS	

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURA
1 – TIANGUÁ PETRÓLEO LTDA , inscrita no CNPJ 04.634.517/0001-93, PROCURADORA JANINNE DE SÁ BATISTA, inscrito no CPF: 057.682.973-08	



PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020-SETAS /PP

OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE DIESEL S10 COMPLEMENTAR, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E FORTALEZA, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

REGISTRO DE LANCES VERBAIS 31 DE MARÇO DE 2020

ITEM	S10 TIANGUÁ	LANCES				
Nº DE ORDEM	EMPRESA	PORPOSTA INICIAL	1.º RODADA	2.º RODADA	3.º RODADA	4.º RODADA
1	TIANGUÁ PETROLEO LTDA	R\$	3,95	R\$ 3,90		
CLASSIFICAÇÃO 10%						

ITEM	S10 FORTALEZA	LANCES				
Nº DE ORDEM	EMPRESA	PORPOSTA INICIAL	1.º RODADA	2.º RODADA	3.º RODADA	4.º RODADA
1	DESERTO					
CLASSIFICAÇÃO 10%						

